

## **Fátima Santos**

---

**De:** Marisa Pires <  
**Enviado:** 9 de novembro de 2021 20:34  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Pedido de Parecer - IVVA

Boa Noite,

Na sequência do vosso ofício n.º S/3165/2021-10-27, remeto o meu parecer sobre o assunto.

A criação do IVVA (Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores) vem dar resposta ao crescente incremento de produção de vinho e reconversão da vinha. Esta nova estrutura irá agregar serviços, agora dispersos e melhora a resposta a dar ao sector vitivinícola, evitando a redundância em termos funcionais e melhorar a eficácia na resposta às necessidades atualmente existentes.

Assim o sector só terá a ganhar com a criação deste Instituto Publico.

Para presidir uma instituição com esta dimensão terá que ser uma pessoa que conheça bem o sector, sem ser interveniente direto ( ou seja agente económico da região) e com larga experiência de dirigente na administração publica, que saiba articular com os diferentes sectores intervenientes. Existem alguns nomes, mas o que se destaca na minha ótica é o Dr. Carlos Eduardo Costa Santos que desempenhou durante muitos anos funções de direção na DSA e que conhece bem o sector, sobretudo tendo estado envolvido no processo de Acreditação do Laboratório Regional de Enologia (LRE). Sem a sua intervenção e insistência nunca teriam sido criadas as condições humanas e físicas para que o LRE ficasse acreditado pela norma 17025 em 2016.

Relativamente aos quatro vogais, os mesmos devem ser designados pelos agentes económicos de cada ilha e não terão de ser obrigatoriamente da função pública, mas alguém diretamente ligado ao setor.

Cumprimentos,

Dimas Rafael Lopes Pires  
Telm